# Regulamento - CAMINHADA SOLIDÁRIA - UNIRITTER

#### Artigo 1º - Disposições gerais

- 1.1. A **CAMINHADA SOLIDÁRIA UNIRITTER** é um evento de caminhada que será realizado no sábado, dia 23 de novembro de 2024, com largada e chegada a partir das 17h, no Portal Shopping de Porto Alegre, na Av. Padre Cacique, 2893 Cristal, Porto Alegre RS, 90810-240, sob a organização da VOM.
- 1.2. A **CAMINHADA SOLIDÁRIA UNIRITTER** é um evento solidário e **não competitivo**, promovido pela UNIRITTER. O kit do evento será destinado aos 300 primeiros inscritos, conforme as regras do artigo 2º.
  - O kit será composto por camisetas de poliamida, de cor VERMELHA, nos tamanhos adulto (PP ao XXG) e infantil (6, 8, 10 e 12 anos).
    - Obs.: Não serão aceitas trocas de tamanho de camiseta.
    - 1.3. A largada e a chegada ocorrerão no pátio do shopping que fica em contato com a Orla do Guaíba, com um percurso aproximado de 5 km de ida de 2.5km e volta de 2.5 km até o Estádio do beira-rio. O percurso será amplamente divulgado no site e nas redes sociais da da Uniritter.

# Artigo 2º - Inscrições

- 2.1. A quantidade de participantes na **CAMINHADA SOLIDÁRIA UNIRITTER** com direito ao kit é limitada a 300 inscritos.
- 2.2. A inscrição é pessoal e intransferível, sendo permitida apenas para pessoas com plena capacidade física e psicológica, garantindo sua participação no evento.

**Parágrafo único:** O participante que ceder sua inscrição para terceiros, sem a devida autorização formal dos organizadores, será responsável por qualquer acidente ou dano que esse terceiro venha a sofrer, isentando a organização do evento, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade.

- 2.3. Os participantes deverão realizar sua inscrição online, exclusivamente no site da **youmovin.com.br**
- 2.4. Os dados fornecidos no ato da inscrição são confidenciais e serão utilizados única e exclusivamente para o controle da organização do evento e para fins de ações promocionais, como sorteio de brindes e outros, sob responsabilidade da Uniritter.
  2.5. As inscrições serão encerradas às 23h59 de segunda-feira, dia 15 de novembro de 2024, ou antes dessa data, caso o limite técnico de inscritos seja atingido.

#### Lotes e valores de inscrição:

De 14/10 a 15/11: R\$ 10,00 (+ 1kg alimentos)

#### Artigo 3º - Participação

3.1. A entrega do kit da **CAMINHADA SOLIDÁRIA - UNIRITTER** será realizada no dia do evento (23/11), às 16h, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento com foto e a doação de 1kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Esses itens serão

destinados a campanhas de doação em Porto Alegre.

- 3.2. O participante que não retirar o kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao mesmo.
- 3.4. No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados.
- 3.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

## Artigo 4º - Instruções e regras de segurança

- 4.1. Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 1h de antecedência (16h), quando serão dadas as instruções finais.
- 4.2. Os participantes não poderão fazer uso de qualquer outro equipamento durante o evento, exceto para correr ou caminhar.
- 4.3. Todos os participantes deverão seguir as instruções da organização do evento.
- 4.4. A organização poderá controlar o ritmo do evento, se necessário, para evitar acidentes, mantendo uma velocidade moderada.
- 4.5. Os participantes deverão respeitar a sinalização do evento. Lembramos que as ruas não estarão fechadas. E o percurso da prova será feito pelas calçadas,

#### **OBRIGATORIAMENTE.**

4.6. Durante o percurso, um serviço de ambulância estará disponível para atendimento emergencial aos participantes. O atendimento médico de emergência e continuidade será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta.

### Artigo 5º - Condições de saúde

- 5.1. O participante deve estar em plenas condições físicas e psicológicas para a prática de corrida e caminhada, e ao se inscrever, concorda com o termo de responsabilidade, declarando-se apto para participar do evento.
- 5.2. Ao participar da **CAMINHADA SOLIDÁRIA UNIRITTER**, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento e participando por livre e espontânea vontade, conhecedor de seu estado de saúde e aptidão física.
- 5.3. O inscrito é responsável pela decisão de continuar ou não no evento, avaliando sua condição física ao longo do percurso.

### Artigo 6º - Uso de imagem

6.1. Ao participar do evento, cada participante autoriza expressamente o uso de seu nome, imagem e voz em qualquer material publicitário relacionado ao evento, tanto no Brasil quanto no exterior, sem direito a compensação financeira.

#### Artigo 7º - Suspensão, adiamento e cancelamento do evento

7.1. O evento poderá ser adiado ou cancelado, a critério da organização, sendo a decisão comunicada previamente aos inscritos pelo site oficial, sem ônus aos organizadores, promotores e apoiadores do evento.

## Artigo 8º - Disposições gerais

8.1. A segurança do evento será responsabilidade dos órgãos competentes, e haverá sinalização para orientação dos participantes.

# Artigo 9º - Disposições finais

- 9.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade, alterar ou revogar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial do evento, sem ônus aos organizadores e promotores.
- 9.2. O evento poderá ser cancelado ou adiado para outra data sem ônus algum aos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento.
- 9.3 O evento respeitará as condições climáticas, ou seja, em caso de chuva ou outras intempéries ele poderá ser adiado ou cancelado.
- 9.4 Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

9.5 As novidades do evento serão publicadas nas redes sociais da Uniritter.

#### Termo de Responsabilidade

Ao aceitar este termo, o participante declara:

- 1. Estou ciente de que se trata de um evento de corrida e caminhada com distância aproximada de 5 km pelas ruas da cidade.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, sem impedimentos médicos.
- 3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição são verídicas.
- 4. Li e aceito integralmente o regulamento do evento.
- 5. Autorizo o uso de minha imagem em fotos, vídeos e entrevistas para divulgação do evento, sem ônus para a organização.
- Declaro estar em plenas condições de saúde, conforme atestado por meu médico, isentando os organizadores e promotores de quaisquer responsabilidades que possam surgir durante o evento.